



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE LEI N° _____ 2025.

Dispõe sobre o mês Dezembro Vermelho, dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS.

O vereador JOSUEL DIAS DA CONCEIÇÃO ALVES, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º- Fica instituído no calendário de Monte Mor, o mês Dezembro Vermelho, dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS,

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em vermelho e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de dezembro

Art. 3º - As atividades desenvolvidas no mês de dezembro pretendem:

I – Alertar e promover ações de conscientização sobre a importância do diagnóstico do HIV/AIDS;

II – Divulgar informações sobre os principais sinais e sintomas do HIV/AIDS;

III - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema e formas de prevenção;

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2347, de 23 de agosto de 2016.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de dezembro de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador

psd



Câmara Municipal de Monte Mor

Justificativa

O dia 1º de dezembro é o Dia Mundial da luta contra a Aids, foi instituído em 1988 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma data simbólica de conscientização para todos os povos sobre a pandemia de Aids. A iniciativa foi referendada pelo Sistema das Nações Unidas, por meio da Assembléia Mundial de Saúde, e tem o apoio dos governos e organizações da sociedade civil de todos os países. A cada ano, a OMS elege a população/grupo social que registra o maior crescimento da incidência de casos de HIV/aids e define para uma campanha com ações de impacto e sensibilização sobre a questão.

No Brasil tem aumentado o número absoluto de novos casos de Aids, em tendência contrária ao que se registra na média mundial. Dados divulgados, pela UNAids, órgão das Nações Unidas para lidar com a epidemia, apontam que o total de novas infecções a cada ano no Brasil aumentou em 3%. No mundo, essa taxa sofreu contração de 11%.

Abaixo as principais informações sobre o HIV no Brasil contidas no relatório mais recente do UNAIDS.

O Brasil é o país mais populoso da América Latina e também o que mais concentra casos de novas infecções por HIV na região. O país responde por 49% das novas infecções – segundo estimativas mais recentes do UNAIDS –, enquanto o México responde por 13% das novas infecções.

Ainda, vale destacar as estimativas sobre HIV/AIDS para o Brasil (2024):

- 40,8 milhões [37 milhões–45,6 milhões] de pessoas no mundo viviam com HIV.
- 1,3 milhão [1 milhão–1,7 milhão] de pessoas contraíram o HIV.
- 630 mil [490 mil–820 mil] pessoas morreram de doenças relacionadas à AIDS.
- 31,6 milhões [27,8–32,9 milhões] de pessoas estavam acessando terapia antirretroviral.
- 91,4 milhões [73,4 milhões–116,4 milhões] de pessoas foram infectadas com HIV desde o início da epidemia.
- 44,1 milhões [37,6 milhões–53,4 milhões] de pessoas morreram de doenças relacionadas à AIDS desde o início da epidemia.

Mortes relacionadas à AIDS

- As mortes relacionadas com a AIDS foram reduzidas em 70%, desde o pico em 2004, e em 54%, desde 2010.



Câmara Municipal de Monte Mor

- Em 2024, cerca de 630 mil [490 mil–820 mil] pessoas morreram por doenças relacionadas à AIDS, em comparação com 2,1 milhões [1,6 milhão–2,7 milhões] de pessoas em 2004 e 1,4 milhão [1,1 milhão–1,8 milhão] de pessoas em 2010. A meta para 2025 é menos de 250 mil mortes.
- Em 2024, cerca de 75 mil [50 mil–110 mil] crianças morreram de causas relacionadas à AIDS, em comparação com 240 mil [160 mil–340 mil] em 2010.
- A mortalidade relacionada à AIDS diminuiu 58% entre mulheres e meninas e 50% entre homens e meninos desde 2010.
- Em 2024, uma pessoa morreu de causas relacionadas ao HIV por minuto.

Metas

Em 2024, globalmente,

- **Entre a população geral, o alcance das metas foram:**
 - 87% [69% –>98%] conheciam seu status sorológico;
 - 89% [71% –>98%] das que conheciam seus status sorológico estavam em tratamento;
 - 94% [75% –>98%] das que estavam em tratamento estavam em supressão viral.
- **Entre crianças de 0 a 14 anos, o alcance das metas foram:**
 - 63% [46%–84%] conheciam seu status sorológico;
 - 87% [63%–>98%] das que conheciam seus status sorológico estavam em tratamento;
 - 86% [60%–>98%] das que estavam em tratamento estavam em supressão viral.
- **Entre mulheres, o alcance das metas foram:**
 - 92% [73% ->98%] conheciam seu status sorológico;
 - 91% [72% ->98%] das que conheciam seus status sorológico estavam em tratamento;
 - 95% [75% ->98%] das que estavam em tratamento estavam em supressão viral.
- **Entre homens, o alcance das metas foram:**
 - 84% [66%–98%] conheciam seu status sorológico;
 - 87% [68% ->98%] das que conheciam seus status sorológico estavam em



Câmara Municipal de Monte Mor

tratamento;

- 94% [74% -> 98%] das que estavam em tratamento estavam em supressão viral.
- **Quando são observados os dados fora da cascata, o alcance das metas em nível global foram:**
 - 87% [69->98%] conheciam seu status.
 - 77% [62–90%] estavam acessando tratamento.
 - 73% [66–82%] estavam com supressão viral

Então, o Dezembro Vermelho visa a incorporação, de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/AIDS, bem como para fomento à assistência, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper com as barreiras do preconceito que ainda existe contra esse segmento populacional.

No Brasil, as pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA), têm os mesmos direitos que todos os cidadãos, garantidos pela Constituição, como o direito à dignidade humana, à saúde e à proteção contra discriminação. Além disso, a legislação brasileira oferece um suporte específico para grupos vulneráveis, como pessoas com doenças crônicas e infecciosas, idosos, mulheres e negros, para prevenir e combater preconceitos e discriminação.

Portanto, a presente proposta visa informar e mobilizar a população sobre a importância do ações para a prevenção do HIV/AIDS.

Isto posto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a provação do presente projeto.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de dezembro de 2025.

**Josuel da Conceição
Vereador**

